



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- **Contratação de Serviços Veterinários**
Município de Oratórios/MG
-

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Oratórios/MG, considerando a necessidade de suporte técnico especializado na área de medicina veterinária.
 - O Município não dispõe, em seu quadro permanente, de profissional médico veterinário suficiente para atender às demandas contínuas relacionadas à saúde animal, produção pecuária, vigilância sanitária e apoio às políticas públicas voltadas ao meio rural e à causa animal.
 - A contratação se justifica pela necessidade de:
 - Apoiar pequenos e médios produtores rurais;
 - Melhorar a produtividade da pecuária leiteira e de corte;
 - Garantir a sanidade animal e controle de zoonoses;
 - Atender demandas de inspeção sanitária;
 - Apoiar ações de saúde pública e bem-estar animal;
 - Suprir a ausência de clínicas veterinárias no município.
-

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Contratação de serviços veterinários, por profissional médico veterinário devidamente habilitado no CRMV, para prestação de serviços no Município de Oratórios/MG, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2.1 Especificações do objeto

- Carga horária: 20 horas semanais;
- Atuação urbana e rural;
- Disponibilidade para atendimentos em finais de semana, quando necessário;
- Comunicação de demandas com antecedência mínima de 24 horas.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

2.2 Atividades a serem desenvolvidas

- Vacinação contra brucelose;
- Orientação sobre vacinação (raiva, botulismo, entre outras);
- Apoio ao desenvolvimento da pecuária;
- Atuação no Serviço de Inspeção Municipal (SIM);
- Apoio à vigilância sanitária e ambiental;
- Diagnóstico de prenhez e avaliações reprodutivas;
- Participação em eventos (castra móvel, torneios, dias de campo);
- Atendimento clínico a animais de pequeno porte;
- Controle de doenças e zoonoses;
- Acompanhamento de campanhas de castração;
- Realização de exames clínicos;
- Prescrição de tratamentos;
- Coleta de materiais para exames laboratoriais.

2.3 Requisitos operacionais

- A empresa/profissional deverá:
- Possuir registro no CRMV-MG;
- Ter autorização para vacinação contra brucelose;
- Disponibilizar equipamentos próprios, tais como:
 - Ultrassom;
 - Kit de casqueamento;
 - Pistola de aplicação;
 - Equipamentos reprodutivos;
 - Equipamentos de contenção;
- Possuir CNH categoria B.



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Foi realizado levantamento de mercado com profissionais da área, identificando a existência de prestadores aptos à execução do serviço.
 - Foram obtidas as seguintes cotações:
 - R\$ 42.562,68
 - R\$ 35.865,75
 - R\$ 37.893,40
 - A média de preços demonstra viabilidade da contratação e compatibilidade com os valores praticados no mercado regional.
-

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Valor mensal estimado: **R\$ 3.441,66**
 - Valor anual estimado: **R\$ 41.299,92**
 - O valor está compatível com os serviços técnicos especializados exigidos.
-

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução consiste na contratação de empresa ou profissional especializado para prestação contínua de serviços veterinários, garantindo:
 - Atendimento técnico regular aos produtores;
 - Execução de políticas públicas rurais;
 - Controle sanitário e prevenção de doenças;
 - Apoio à saúde pública (zoonoses);
 - Assistência a animais de pequeno porte.
 - A contratação permitirá maior eficiência administrativa e melhoria nos indicadores produtivos do município.
-



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

6. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

- A contratação será realizada em item único, considerando que:
 - Os serviços são contínuos e interdependentes;
 - A divisão comprometeria a eficiência e padronização;
 - Há necessidade de um único responsável técnico.
-

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Requisitos técnicos

- Registro no CRMV;
- Experiência comprovada;
- Capacidade técnica comprovada por atestados;
- Equipamentos próprios.

7.2 Requisitos legais

- Atendimento à Lei nº 14.133/2021;
- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica.

7.3 Requisitos operacionais

- Disponibilidade de deslocamento;
 - Flexibilidade de horários;
 - Atendimento conforme demanda.
-

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Os impactos ambientais são mínimos e positivos, relacionados a:
- Controle de zoonoses;
- Melhoria da sanidade animal;
- Redução de riscos sanitários;



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

- Incentivo a boas práticas agropecuárias.
-

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Aumento da produtividade rural;
 - Melhoria da qualidade do leite e derivados;
 - Redução de doenças no rebanho;
 - Fortalecimento da economia local;
 - Apoio à saúde pública;
 - Atendimento à população urbana e rural.
-

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Definição de fiscal do contrato;
 - Planejamento das demandas;
 - Organização logística de atendimento;
 - Estruturação da comunicação com o contratado.
-

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A contratação mostra-se **plenamente viável**, considerando:
 - Existência de profissionais qualificados no mercado;
 - Compatibilidade dos preços;
 - Necessidade pública claramente demonstrada;
 - Adequação à legislação vigente.
-

12. CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

- Diante do exposto, conclui-se que a contratação de serviços veterinários é **essencial e estratégica** para o Município de Oratórios/MG, atendendo ao interesse público, promovendo o desenvolvimento rural e garantindo a saúde animal e humana.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

- Oratórios/MG, 22 de abril de 2025.

JOSÉ NICOLAU

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente